



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDB
Em 30/03/04
Assessoria de Plenário

IND 2127/2004

INDICAÇÃO Nº _____ (Do Deputado Leonardo Prudente)

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.

Em 30/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal a pavimentação asfáltica do conjunto X1 da QE 44 - Guará II, RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal a pavimentação asfáltica do conjunto X1 da QE 44 - Guará II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2127/04
Fis. N.º 01 me

Há quatro anos esta comunidade vem reivindicando melhorias neste sentido. A pavimentação asfáltica se faz urgente frente à necessidade de tranquilizar esta população tão carente, além de proporcionar melhor qualidade de vida, uma busca constante do Governo do Distrito Federal.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital